



Prefeitura Municipal de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objetivo: Apoio por meio de repasse financeiro visando o custeio de despesas de prestação de serviços na área de saúde para pessoas com Deficiência Intelectual e ou Múltipla de acordo com o Plano de Trabalho.

Período: 03 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017

Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Justificativa:

É dispensada a realização do Chamamento Público para a entidade acima, com base na justificativa abaixo, de acordo com do inciso VI do art. 30, da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 e art 5º § 2º do Decreto Municipal 9.869, de 28 de Abril de 2017.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.889/0001-72, sediada na Av. José Inácio de Siqueira, s/n.º - Bairro São Miguel, Passa Quatro/MG, CEP 37.460.000, representada por sua presidente Srta. Maria Elisa Orlando da Costa, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 061.722.38-5, inscrito no CPF sob o nº 673.650.437-68, residente e domiciliado à Rua Nair Coutinho Galvão, n.º 52, Bairro Copacabana, Passa Quatro/MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil filantrópica, de caráter cultural, assistencial, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cadastrada no SUS e CNEAS – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

CONSIDERANDO que desde o início se coloca na sociedade como uma entidade muito séria e comprometida com o público excepcional, fundada em 24 de junho de 1968;

CONSIDERANDO que a entidade conta com uma equipe específica e habilitada (psicóloga, terapeuta Ocupacional, fonoaudióloga e fisioterapeuta) e infra-estrutura física (ambulatório de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e sala de estimulação essencial) para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários;



Prefeitura Municipal de Passa Quatro

Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO que a prestação de serviço na área da saúde tem a finalidade de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários;

CONSIDERANDO que a entidade oferece atendimento especializado para 110 usuários com deficiência intelectual e múltipla, crianças, adolescentes e ou idosos, através de realização de programas terapêuticos, programas fisioterapia, estimulação essencial, fonoaudiologia, psicologia, psicomotricidade e terapia ocupacional;


CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 30, da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, permite a Administração pública a dispensa de realização de chamamento público: "VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."


RESOLVE editar o presente **ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme inciso VI do art. 30, da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 e art 5º § 2º do Decreto Municipal 9.869, de 28 de Abril de 2017, para atender a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no período de 03 de Agosto a 31 de Dezembro/17 no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, divididos em 05 parcelas mensais de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**

PREFEITURA MUNICIPAL PASSA QUATRO/MG, 03 de Agosto de 2017.


Antônio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Ana Lúcia Caetano Lamin
Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos


Marcelo da Silva Guedes
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Eugenia Maria Romano Campedelli
Membro


Cristiane Soares
Membro